



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça, **Dr. LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.0612.0001419/2021-11, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A **RE-RATIFICAÇÃO** do ITEM 6.2.1 do Edital 01/2021 no que diz respeito a data da realização da prova escrita (22/02/2021), haja vista que o **Tribunal do Júri encontra-se indisponível para a utilização na referida data.**

A **NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA** é em **01/03/2021 das 13:00hs às 16:00hs**, conforme disponibilidade no referido local.

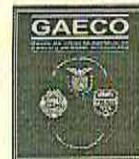
Maringá, 19 de janeiro de 2021


LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça do Gaeco



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO NO CURSO DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça, **Dr. LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 1419/20210, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à 12ª Promotoria de Justiça de Maringá-GAECO:

1. **DAS VAGAS:** o processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estágio de graduação em Direito existentes na 12ª Promotoria de Justiça de Maringá-GAECO, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

2. DA BOLSA-AUXÍLIO: o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:

3.1 ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequentando o terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

3.2 ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino – **há 01 (uma) vaga para o período matutino e 01 (uma) vaga para o período vespertino;**

3.3 ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.4 não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições poderão ser realizadas no período de 18/01/2021 a 10/02/2021 nas seguintes formas:

4.1 Preferencialmente através do e-mail gaeco.maringa@mppr.mp.br, constando como assunto da mensagem “**INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO – NOME DE CANDIDATO**”, encaminhando a ficha constante no ANEXO preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital; ou

4.2 Caso não seja possível realizar a inscrição por e-mail, o candidato pode comparecer na sede deste Órgão de Execução do GAECO, localizado na Avenida XV de Novembro, nº4 55-A, centro, telefone (44) 3226-6708 das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, e preencher a ficha de inscrição que será fornecida gratuitamente;

4.3 Deve, ainda, ser encaminhada/entregue a seguinte documentação:

4.3.1 Ficha de inscrição preenchida e informando se está enquadrada na reserva de vagas, nos termos dos itens 1.1 e 1.2;

4.3.2 Fotocópia do RG ou CPF;

4.3.3 *Curriculum vitae*;

4.3.4 Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas, em todas as



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

disciplinas, em todo o período da graduação¹.

4.4 O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes no item 4 será desconsiderado.

4.5 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44) 3226-6708.

4.6 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.8 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. **DO PROGRAMA:** o conteúdo a ser exigido na prova escrita é o abaixo discriminado:

5.1 **Direito Penal:** Parte Geral e Especial do Código Penal.

5.2 **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal: processo em geral (Livro I), processo comum (Livro II), nulidades e recursos em geral (Livro III); alterações promovidas pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

5.3 **Legislação Especial:** Lei de drogas (Lei nº 11.343/06); Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03); Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), Lei de Tortura (Lei nº 9.455/97), Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95); Lei de Contravenções Penais (Dec-Lei n. 3.688/1941); Lei nº 7.960/89 (Prisão Temporária); e Lei nº 9.296/96 (interceptação telefônica) e e Lei de Proteção a Testemunhas (Lei 9807/99), Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº. 13.869/19), e Resoluções do Ministério Público do Paraná (Resoluções nº 1.801/2007, 1.930/2009, 1.541/2009); Resoluções do CNMP 181/2017 e 36/2009; e, Resolução do CNJ 59/2008).

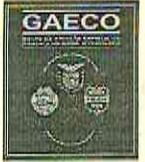
6. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus e a necessidade de adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento imprescindível para seleção

1 O Histórico escolar exigido é aquele simplificado que pode ser obtido, por exemplo, por meio do sistema eletrônico da própria instituição de ensino. Responsabilizando-se o candidato pela veracidade, **sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica (CP., art. 299);**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

e contratação de estagiários para composição dos quadros do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na forma da Resolução PGJ nº 5603/2020, o processo de seleção compreenderá TRÊS FASES, compostas por:

- 1ª FASE: Análise do Histórico Escolar;
- 2ª FASE: Prova escrita;
- 3ª FASE: Prova Oral/Entrevista e Análise Curricular.

6.1 Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 4.2.4, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o Histórico Escolar durante a vida acadêmica do candidato, contendo as notas de todas as disciplinas cursadas na graduação, sendo gerada uma média aritmética de todas as suas notas até o máximo de 10,0 pontos (soma-se todas as notas divididas pela quantidade de matérias e anos/períodos cursados);

6.1.1 O resultado com o **nome dos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados com as melhores médias** será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de inscrição, entre 11/02/2021 a 19/02/2021, com divulgação no site do Ministério Público;

6.1.2 Caso haja empate de médias, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 15ª posição;

CLASSIFICA PARA 2ª FASE = 15 PRIMEIROS (ITEM 6.1.1)

6.2 Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, com **nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos**, nos seguintes moldes:

6.2.1 A prova escrita será aplicada no **dia 22/02/2021, com início às 13:30hs.** aos **primeiros 15 classificados**, na Sala do Tribunal do Júri, localizado no fórum de Maringá/PR.

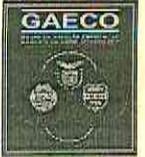
6.2.2 A prova escrita terá duração de 03 (três) horas e não será admitida qualquer espécie de consulta, sob pena de desclassificação.

6.2.3 Os candidatos deverão comparecer no local com, pelo menos 15 minutos de antecedência, utilizando máscaras de proteção facial, munidos de documento original de identificação (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação), de prancheta e de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

caneta esferográfica de cor azul ou preta. Salienta-se que o comparecimento sem o uso de máscara facial implicará na desclassificação do candidato. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.2.4 O não comparecimento do candidato no horário especificado para a prova escrita implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.2.5 A identificação do caderno de prova e folha de respostas dar-se-á exclusivamente através do número do RG do candidato, de modo que as provas identificadas com o nome ou outros dados do candidato serão desclassificadas.

6.2.6 As provas deverão ser preenchidas em caneta de tinta azul ou preta, sendo que as provas preenchidas a lápis serão desclassificadas.

6.2.7 O resultado com o nome dos aprovados na prova escrita será encaminhado no e-mail de todos os candidatos participantes da segunda fase do processo seletivo, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público.

6.2.8 Serão classificados para a terceira fase da seleção (prova oral/entrevista/análise curricular) todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

CLASSIFICA PARA 3ª FASE = ATINGIR 60% NO ITEM 6.2

6.3 PROVA ORAL/ENTREVISTA/ANÁLISE CURRICULAR: a terceira fase da seleção (prova oral/entrevista/análise curricular), será realizada no dia **01/03/2021**, a partir das **09:30hs**, na sede do GAECO-Núcleo Regional de Maringá, sito Avenida XV de Novembro, nº. 455-A, Maringá/PR, **conforme ordem de classificação na prova escrita (2ª Fase) e conforme horário cronológico de convocação**. Os candidatos pré-aprovados deverão comparecer, no mínimo, com 10 minutos de antecedência, munidos da declaração atual de matrícula e frequência acadêmica, sob pena de desclassificação.

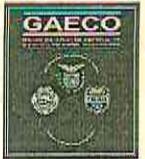
6.3.1 Na terceira fase (prova oral/entrevista), os candidatos serão avaliados com questões jurídicas e de conhecimentos gerais, recebendo nota classificatória de 0 (zero) a 9,0 (nove).

6.3.2 A análise curricular receberá nota classificatória de 0 (zero) a 1,0 (um), para completar a nota da prova oral/entrevista, tendo peso 0,5 (zero cinco) para estágio



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

voluntário e/ou bolsista no Ministério Público; 0,3 (zero três) para estágio voluntário e/ou bolsista na Magistratura e/ou Advocacia Pública ou Privada; e, 0,1 (zero um), para demais estágios jurídicos ou gerais;

6.3.3 A nota da terceira fase será composta da soma dos ITENS 6.3.1 e 6.3.2.

$$NOTA\ 3^{\text{a}}\ FASE = ITEM\ 6.3.1 + ITEM\ 6.3.2$$

7. DA CLASSIFICAÇÃO: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, auferidos com a média das notas da prova escrita e da entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

$$NOTA\ FINAL = \frac{NOTA\ ITEM\ 6.2 + NOTA\ ITEM\ 6.3}{2}$$

8. DO RESULTADO: O edital com a lista de aprovados será encaminhado no e-mail indicado pelos candidatos participantes da terceira etapa do teste seletivo na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público, no prazo de até 5 (cinco) dias após a conclusão da 3ª fase.

8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail gaeco.maringa@mppr.mp.br ou por protocolo fisicamente na sede deste GAECO.

9. DA CONVOCAÇÃO: O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no **ITEM 8** deste Edital.

9.1 A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

9.2 Após convocação, o candidato poderá:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

9.3 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem cronológica de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

9.4 A desistência tratada no item 9.3.b é irretroatável.

9.5. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação;

9.6 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e locais oportunamente indicados;

9.7 A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado, ensejando desistência tácita, possibilitando a chamada do candidato seguinte na ordem cronológica de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

10.1 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.2 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

10.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.4 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná, observadas as formalidades legais e de praxe.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Maringá, 15 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça do Gaeco